

ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL**ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE
E NÃO DOCENTE PARA O QUADRIÉNIO (2025/2029)**

Nos termos dos artigos 14º, 15º, e 49º, do Decreto-Lei nº137/2012, de 2 de julho, que alterou e republicou o Decreto-Lei nº75/2008, de 22 de abril, informam-se todos os docentes e não docentes, em exercício de funções na Escola Secundária Arquitecto Oliveira Ferreira, que se encontra aberto o processo eleitoral destinado à eleição dos seus representantes no Conselho Geral, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, e cujas Assembleias Eleitorais decorrerão no dia 25 de fevereiro de 2026. O processo eleitoral rege-se pelo Regulamento Eleitoral, elaborado com base na legislação de suporte e aprovado em reunião de Conselho Geral de 22 de outubro de 2025. Informa-se ainda que a documentação relativa a este processo eleitoral se encontra disponível nos serviços administrativos da escola.

Arcozelo, 12 de fevereiro de 2026

A Presidente do Conselho Geral,

Amélia Lamego